



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 11.186.410/0001- 95

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretária de Saúde do Município, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº066 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, convoca para retorno ao trabalho o senhor TITO LÍVIO PICANÇO SARMENTO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, no cargo de Enfermeiro, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares. O referido servidor deverá comparecer na Secretaria de Saúde de Belterra no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste, caso não compareça no prazo estabelecido implicará em abertura de Processo Administrativo (PAD) para apuração de abandono de cargo nos termos do Art. 158, Inciso 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, 22 de junho 2022.


ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

*Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021 - SEMSA*